



INTERESSADA: HIMBRAIM GOMES DE SIQUEIRA ENSINOS / COLÉGIO RUI BARBOSA / AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NEFROLOGIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM TERAPIA INTENSIVA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
PROCESSO N°: **14000110005178.000199/2023-10**

*PUBLICAÇÃO DOE: 06/06/2024 pela
Portaria SEE nº 3243 de 05/06/2024.*

PARECER CEE/PE N° 029/2024-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/05/2024**

1 RELATÓRIO

A empresa Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.078.101/0001-00, mantenedora do Colégio Rui Barbosa, unidade localizada na Rua Aparício Veras, nº 220, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.800-00, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 051/2023, de 27/11/2023, autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Nefrologia e Especialização Técnica em Terapia Intensiva, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

Constam do Processo nº **14000110005178.000199/2023-10**, os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 051/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Nefrologia;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Terapia Intensiva;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 090/2021-CEB, publicado no DOE de 07/10/2021, pela Portaria SEE nº 4666/2021, relativa à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 31/12/2024**;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, aprovado pelo Plenário em 22/05/2017, relativa ao credenciamento da Instituição para Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Presencial.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 27/11/2023, sob o nº **14000110005178.000199/2023-10**. Em 04/12/2023, de acordo com os critérios estabelecidos previamente pela Câmara de Educação Básica, foi designada a relatoria e encaminhado para fins de análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A presente solicitação de Autorização do Curso de Especialização Técnica em Nefrologia e Especialização Técnica em Terapia Intensiva na modalidade presencial, fundamenta-se na Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos / Colégio Rui Barbosa obteve o credenciamento conforme Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, publicado no DOE de 10/06/2017, pela Portaria SEE nº 5762/2016.

A Instituição, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem pelo Parecer CEE/PE nº 090/2021-CEB, apresentou toda documentação necessária à autorização de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio prevista na legislação vigente.

2.1 Infraestrutura

Do parecer que autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem constata-se que a Instituição apresenta estrutura adequada, contendo recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, 03 (três) salas de aula com capacidade para 35 (trinta e cinco) estudantes, laboratório de informática, laboratório de Enfermagem, 03 (três) sanitários, sendo um masculino, um feminino e um adaptado para pessoas com deficiência e uma área de convivência.

Quanto às condições de acessibilidade o referido parecer afirma que, em atendimento ao preconizado pela Lei Federal nº 10.098/2000 – Lei de Acessibilidade – o imóvel apresenta condições adequadas nas instalações.

No tocante aos ambientes de aprendizagem afirma que,

- **Salas de Aula** - 03(três) salas de aula, com capacidade média para 35 estudantes, ambiente climatizado, birô, quadro branco, data show – todas com instalações satisfatórias.
- **Laboratório de Informática** - climatizado e iluminado artificialmente, dispõe de 10(dez) computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas.
- **Laboratório de Enfermagem** – climatizado e iluminado artificialmente, atende satisfatoriamente as necessidades requisitadas para o curso Técnico em Enfermagem, tendo todos os itens necessários. [...]
- **Biblioteca** - dispõe de espaço físico com aeração e ambiente climatizado, iluminação artificial, 03(três) computadores para estudos e pesquisas, 03(três) mesas com 03(três) cadeiras e estantes com livros catalogados e específicos ao curso em tela. O acervo atende as demandas do curso solicitado. (Parecer, p. 3 e 4).

2.2 Da Especialização Técnica em Nefrologia

2.2.1 Justificativa

De acordo com o Plano de Curso, a **justificativa** para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Nefrologia é que,

[...] Com relação a assistência à doenças crônicas como a insuficiência renal, o município de Afogados da Ingazeira e alguns municípios vizinhos, como por exemplo Salgueiro possuem clínicas conveniadas com o SUS que realizam o procedimento de hemodiálise aos pacientes renais da área de abrangência.

[...] Os serviços de saúde da região se organizam de forma regionalizada, em torno de um polo médico situado nas sedes regionais e que dão suporte aos municípios vizinhos. Estas ações compreendem um conjunto de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares com realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos

tecnológicos. Esta regionalização de serviços considera a necessidade de qualificação e especialização dos profissionais para o desenvolvimento das ações; a correspondência entre a prática clínica e a capacidade resolutiva diagnóstica e terapêutica; a complexidade e custos dos equipamentos; a abrangência recomendável para cada tipo de serviço e os métodos e técnicas requeridos para a realização de ações, principalmente as de média e alta complexidade. (PC, p. 3 e 4).

Ante o exposto, o Colégio Rui Barbosa propõe a oferta do Curso de Especialização Técnica em Nefrologia visando a formação de profissionais qualificados na área da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com problemas renais na região.

2.2.2 Objetivos

A Instituição destaca entre os objetivos do Curso, a capacitação do profissional para prestar assistência de enfermagem e desenvolver as potencialidades na atuação em Nefrologia, nos diferentes níveis de complexidade.

No Plano de Curso destacam-se, entre outros, os seguintes objetivos específicos:

- conhecer a dinâmica de trabalho da equipe de transplante renal, colocando em prática o aprendizado teórico;
- atuar na sala de hemodiálise e enfermaria de transplante renal;
- prever, solicitar, registrar e avaliar os equipamentos necessários para realização do atendimento ao paciente;
- identificar as situações-problema que exijam a capacidade de raciocínio e pensamento crítico e comprometimento com o conhecimento técnico e científico, garantindo a resolução do problema.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O profissional especializado em Nefrologia, ao concluir o Curso deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- atuar na unidade de nefrologia, na execução dos cuidados de enfermagem para recuperação e reabilitação do paciente, atendendo as necessidades integrais do indivíduo de forma ética e humanizada;
- participar do planejamento e operacionalização da assistência ao paciente na unidade de nefrologia;
- realizar técnicas e procedimentos de média e alta complexidade;
- operar equipamentos necessários ao desenvolvimento da assistência ao paciente;
- prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e equipamentos necessários à realização da assistência em enfermagem utilizando recursos tecnológicos e terapêuticos avançados, garantindo a segurança do procedimento e controle administrativo;
- aplicar normas de biossegurança, princípios e normas de higiene e saúde, princípios ergonômicos na realização do trabalho, operando equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção e segurança profissional e do paciente.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em Módulo Único, com carga horária teórico-prática de 300 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 100 horas que serão desenvolvidas logo após o término da carga horária teórico-prática, totalizando 400 horas, a serem desenvolvidas com período mínimo de integralização de 12 (doze) meses. As turmas serão ofertadas de aos sábados, em horário integral, com carga horária diária/semanal de 8 horas.

O desenvolvimento do curso tem como base o ritmo de aprendizagem do estudante e o desenvolvimento de suas potencialidades, envolvendo experiências que permitam a ampliação cultural e técnica.

A Matriz Curricular apresenta os componentes curriculares e a carga horária, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular

Especialização Técnica em Nefrologia

Módulo Único	CH Teórico-Prática	CH Estágio Supervisionado
Unidade I. Introdução à Nefrologia	60h	-
Unidade II. Assistência de Enfermagem ao Paciente na Unidade de Nefrologia	240h	100h
Carga Horária Total do Curso	300h	100h
		360h

Fonte: Plano de Curso

O Colégio Rui Barbosa afirma que, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.3 Da Especialização Técnica em Terapia Intensiva

2.3.1 Justificativa

De acordo com o Plano de Curso, a **justificativa** para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Terapia Intensiva é que,

As exigências cada vez maiores e complexas do mundo do trabalho e a necessidade de se manter uma educação e formação de qualidade, formação de profissionais qualificados na área de saúde, o Colégio Rui Barbosa propõe um projeto de formação que especialize os profissionais técnicos em Enfermagem para desempenho de funções de maior complexidade, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho atendendo ao perfil profissional que o estado necessita. (PC, p. 4).

2.3.2 Objetivos

A Instituição define como objetivo geral, o desenvolvimento das potencialidades para atuar em situações críticas de risco à vida dentro das unidades de terapia intensiva.

No Plano de Curso destacam-se, entre outros, os seguintes objetivos específicos:

- proporcionar preparo técnico e científico, através de conhecimentos específicos da área de terapia intensiva e ética, fundamentais ao bom desempenho profissional;
- instrumentalizar os técnicos de enfermagem para atuar como intensivistas, capazes de manusear equipamentos especializados em situações especiais e prestar a assistência de enfermagem necessária a recuperação do paciente;
- capacitar o técnico de enfermagem no transporte de pacientes críticos por via terrena e/ou aérea.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O profissional especializado em Terapia Intensiva, ao concluir o Curso deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- atuar na unidade de terapia intensiva, na execução dos cuidados de enfermagem para recuperação e reabilitação do paciente, atendendo as necessidades integrais do indivíduo em situação de risco de forma ética e humanizada;
- participar do planejamento e operacionalizar a assistência ao paciente na unidade de terapia intensiva;
- realizar técnicas e procedimentos de média e alta complexidade;
- operar equipamentos necessários ao desenvolvimento da assistência ao paciente;
- prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e equipamentos necessários à realização da assistência de enfermagem utilizando recursos tecnológicos e terapêuticos avançados, garantindo a segurança do procedimento e controle administrativo.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em Módulo Único, com carga horária teórico-prática de 300 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 100 horas que serão desenvolvidas logo após o término da carga horária teórico-prática, totalizando 400 horas.

As turmas serão ofertadas aos sábados, em horário integral, das 8h às 12h e das 13h às 17h com carga horária diária/semanal de 8 horas e período mínimo de integralização de 12 meses.

A Matriz Curricular apresenta os componentes curriculares e a carga horária, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular

Especialização em Terapia Intensiva

Módulo Único	CH Teórico-Prática	CH Estágio Supervisionado
Unidade I- Unidade de Terapia Intensiva	60h	-
Unidade II- Assistência de Enfermagem ao Paciente na Unidade de Terapia Intensiva	240h	100h
Total das Cargas Horárias	300h	100h
Carga Horária Total do curso		360h

Fonte: Plano de Curso

O Colégio Rui Barbosa afirma que, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4 Aspectos Comuns aos Cursos

2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante aos Cursos de Especialização Técnica em Nefrologia e Especialização Técnica em Terapia Intensiva terá como pré-requisito ter concluído o curso Técnico em Enfermagem.

Para matrícula no Curso, o estudante deverá apresentar as documentações comprobatórias.

2.4.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, de acordo com a Instituição,

[...] será processual e formativa, verificando o desenvolvimento das competências ao longo do processo de ensino, levando em consideração aspectos teóricos e práticos verificados em atividades realizadas intra e extramuros, em sala de aula e em laboratório de habilidades técnicas.

A verificação do rendimento utiliza como critério o desenvolvimento das competências ao longo do processo de ensino, sendo considerado os aspectos teóricos e práticos verificados em atividades realizadas dentro e fora da sala de aula e em laboratórios de habilidades técnicas.

Para promoção exige-se que o estudante, em cada componente curricular, obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária estabelecida.

A recuperação será ofertada, de maneira paralela, aos alunos que não obtiveram média igual ou maior que 7,0 (sete). Para os estudantes que não obtiverem o nível de desempenho mínimo exigido, uma recuperação final acontece ao final de cada módulo, exigindo-se média igual ou superior a 6,0 (seis) para a aprovação.

2.4.3 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino apresentou dois critérios adotados para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com a legislação:

- Alunos advindos de outras instituições de ensino devidamente autorizadas que solicitem ingresso nesta instituição: esses alunos necessitam requerer seu ingresso através de instrumento próprio (Requerimento), anexando a este seu histórico escolar para análise e parecer da banca examinadora, que poderá indicar a necessidade de um instrumento escrito e/ou prático para validar as competências anteriormente desenvolvidas;
- Alunos advindos do mundo produtivo, com competências adquiridas: esses alunos serão avaliados individualmente para aproveitamento das referidas competências, através de banca examinadora formada por docentes desta instituição designados pelo coordenador de curso e diretor

do colégio, devendo realizar avaliação escrita e/ou prática para validar as competências anteriormente desenvolvidas (PC, p. 9).

2.4.4 Perfil do Corpo Docente

Conforme os Planos dos Cursos, o perfil docente tem como função primordial criar condições físicas e funcionais de modo a contribuir para o sucesso da atividade educativa da escola. Os docentes e o coordenador do curso são Graduados em Enfermagem.

2.4.5 Política de Capacitação

O Colégio Rui Barbosa mantém uma política de incentivo a qualificação profissional estimulando a participação dos profissionais em congressos e cursos, viabilizando dentro da carga horária diária a participação em cursos de pós-graduação sem prejuízo de seus vencimentos.

2.4.6 Modelos de Certificado

A certificação dos cursos de Especialização será expedida, nos termos da lei educacional vigente, àqueles que concluírem com êxito todos os componentes curriculares dos cursos, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é favorável à autorização do Curso de Especialização Técnica em Nefrologia e do Curso de Especialização Técnica em Terapia Intensiva – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a ser ofertado por Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, CNPJ nº 02.078.101/0001-00, mantenedor do Colégio Rui Barbosa, localizado na Rua Aparício Veras, nº 220, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP nº 56.800-00, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, publicado no DOE de 10/06/2017, pela Portaria SEE nº 5762/2017.

A autorização será concedida a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado até o dia 07/10/2027, prazo delimitado pela autorização do Curso Técnico ao qual está vinculado.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO – Relatora
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

NATANAEL JOSE DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de maio de 2024

**Janete Maria Lins de Azevedo
Presidente em exercício**